

Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP - PPGHS - UERJ
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PROAP

O PROAP é um programa da CAPES que tem por objetivo financiar as atividades dos cursos de pós-graduação stricto sensu com notas 3, 4 e/ou 5, proporcionando melhores condições para a formação de recursos humanos.

Desde o ano 2020 a verba PROAP é concedida via Cartão BB Pesquisador, sob a forma de AUXPE, em nome do(a) Coordenador(a) do PPG.

Atualmente o programa é regulamentado pela Portaria 156, de 28 de novembro de 2014.

ITENS NÃO FINANCIADOS PELO PROAP

Arts. 8º ao 12, da Portaria 156, de 28 de novembro de 2014-CAPES

- i) Pagamento de pró-labore, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentar trabalhos e participar de bancas examinadoras;
- ii) Contratação de serviços de terceiros para cobrir despesas que caracterizem contratos de longa duração, vínculo empregatício, contratações que não sejam utilizadas nas atividades fim da pós-graduação ou contratações em desacordo com a legislação vigente;
- iii) recebimento concomitante de diárias e auxílio financeiro para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- iv) Despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana não poderá ser superior à quantia equivalente em diárias estabelecido para cargo de nível superior, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente.
- v) Será vedado o custeio de despesas de capital.